INDICAÇÃO Nº 425 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"Indica ao Executivo, o estudo junto ao departamento de transito, sobre o Ponto de Ônibus da Avenida Jânio Quadros, ao lado do Hospital".

Nos termos do **Art. 194 do Regimento Interno**, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indica que junto ao setor competente seja elaborado um estudo para o local citado acima, pois devido aos condutores estar parando em local proibido, os motoristas de Ônibus está parando na rua para embarcar os passageiros, prejudicando o trânsito no local, tanto para os pedestres como para o tráfego de veículos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que através do setor responsável, busque medidas resolutivas para nossa população dentro da maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DANILO JACOB
Vereador

PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 937
DATA 03 OUT 2018
ÀS 16 : 20 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo